

ATA N.º 009/2015
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2015

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na Sala das Sessões, às dezenove horas, havendo “quorum” regimental, na presença dos Vereadores Gerno Altmann, Larri Bangemann, Leonel Adler, Marcos Pedro Griebler, Roseli de Oliveira Arendt, Elder Knapp, Jeferson Grevenhagen, Leandro Gomes, Cezar Formentini o senhor Presidente, Vereador Marcos Pedro Griebler, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente reunião. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata do dia dezesseis de março de 2015 sobre a qual ninguém se manifestou e em votação foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Após o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Roseli de Oliveira Arendt para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi feito. Após solicitou ao Vereador Cezar Formentini - 1º Secretário, para que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: Ofício nº 015 de 23 de março de 2015, do Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a cedência do Plenário desta Casa para realização de Discussão e Apresentação do Plano Municipal de Educação, onde será feita uma explanação da execução orçamentária do 3º quadrimestre de 2014, a realizar-se no dia 24 de março de 2015, às 19:30 horas. E também convidando os membros deste Colegiado para participar da referida Audiência Pública. Ofício nº 016 de 23 de março de 2015, do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 013/2015 de 23 de março de 2015 que: “Autoriza o Poder Executivo conceder auxílio financeiro à Associação dos Trabalhadores de Santo Antônio do Planalto, no valor de R\$ 34.260,00 e dá outras providências”. Ofício nº 017 de 23 de março de 2015, do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 014/2015 de 23 de março de 2015 que: “Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Grupo Renascer da Associação Brasileira de Combate ao Alcoolismo de Santo Antônio do Planalto sob forma de Subvenção Social e dá outras providências”. Ofício Circular nº 007 de 19 de março de 2015, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, informando sobre a publicação do novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado (Resolução nº 1028/2015) e de normas regulamentadoras (Resoluções nº 1029 e 1030/2015), sendo que as duas primeiras entrarão em vigor no 1º dia de junho próximo. Convite da Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí – RS, para sessão ordinária da Associação a ser realizada no dia 20 de março de 2015, às 18h, na cidade de Lagoa Três Cantos. Ofício nº 02 de 23 de março de 2015, do Grupo de Terceira Idade Vida Nova convidando para o seu tradicional Baile de Terceira Idade que será realizado no dia 29 de março de 2015, a partir das 14:00 horas, no Ginásio da Comunidade Evangélica, nesta cidade. Convite da 15ª Zona Eleitoral de Carazinho para a Sessão Solene de Diplomação dos eleitos na Renovação das Eleições Majoritárias de Almirante Tamandaré do Sul, a realizar-se às 9h30min do dia 25 de março de 2015. No salão do Júri do Fórum de Carazinho. Pedem para confirmar a presença. Convite do Presidente da Assembleia

Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, para o Seminário sobre Reforma Política, com a presença do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, Michel Temer, a ser realizado às 9h do dia 30 de março de 2015, no Teatro Dante Barone, Assembleia Legislativa, em Porto Alegre. Edital de Convocação do COREDE PRODUÇÃO, para indicação dos membros efetivos e suplentes para a Assembleia Geral Regional do Corede Produção a ser realizada no dia 31 de março de 2015, às 14h, no Anfiteatro da Faculdade de Direito da UPF, Passo Fundo. Demais convites para cursos e eventos. PROJETO DE LEI Nº 013/2015 – Autora: Prefeita Municipal – Data 23.03.2015 – PROCESSO 1.684/2015 – Ementa “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro á Associação dos Trabalhadores de Santo Antônio do Planalto, no valor de R\$34.260,00 e dá outras providências”. PROJETO DE LEI Nº 014/2015 – Autora : Prefeita Municipal – Data 23.03.2015 – PROCESSO 1.685/2015 – Ementa “ Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao grupo Renascer da Associação Brasileira de Combate ao Alcoolismo de Santo Antônio do Planalto sob forma de subvenção social e dá outras providências. PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: **MOÇÃO Nº 006/2015**, de autoria do Vereador LEANDRO GOMES/PP, subscrita pelos Vereadores Leonel Adler/PSDB, Cezar Formentini/PDT, Marcos Griebler/PDT, Jeferson Grevenhagen/PPS, Roseli de Oliveira Arendt/PDT, Gerno Altmann/PMDB, Elder Knapp/PSB e Larri Bangemann/PTB, aprovado por unanimidade, solicitando que seja enviado ofício ao Ex-Patrão do CTG Porteira do Planalto Idolar Southier e sua esposa Liane Marli Southier, parabenizando-os pelo bom trabalho realizado no período em que estiveram à frente desta entidade, e da mesma forma parabenizar ao atual Patrão, empossado no dia 21 de março passado, Sr. Pedro de Freitas e Sua esposa Lucimar Carvalho da Silva, desejando aos mesmos muito êxito e realizações frente a esta entidade tradicionalista, estendendo as homenagens aos demais integrantes das patronagens. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 013/2015**, de autoria da Vereadora ROSELI DE OLIVEIRA ARENDT/PDT – solicitando para que seja enviado ofício a Senhora Prefeita Municipal, solicitando que determine ao setor competente para que seja procedida a colocação de brita na Rua Maria Lisete Bangemann, desde o início na Avenida Jorge Müller até o final na Rua Alfredo Kroessin, passando em frente a Escola Municipal de Educação Infantil Marisa Margarida. Justifica-se essa providência, pois nas referidas ruas há um grande fluxo de veículos de pais que levam seus filhos na EMEI Marisa Margarida e por se tratar de itinerário escolar. **INDICAÇÃO Nº 003/2015**, de autoria do Vereador LEONEL ADLER/PSDB, solicitando que seja enviado ofício ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), solicitando que seja construída uma lombada eletrônica ou que sejam instalados redutores de velocidade ou ainda pardal no trevo de acesso a Santo Antônio do Planalto, para coibir os excessos de velocidade naquele local. Justifica-se a referida providência, pois a construção do trevo não coibiu os excessos de velocidade como todos esperavam, tendo em vista que grande percentual dos motoristas ainda trafega em alta velocidade, não respeitando as placas de sinalização e os limites de velocidade, o que coloca em risco os pedestres, bem como os próprios motoristas que trafegam por aquele local. Além disso, entende-se que como foram construídas lombadas eletrônicas na BR-386 em

vários locais, nada mais justo que seja construído aqui no nosso município também ou que seja tomada outra providência como instalação de pardais ou redutores de velocidade para resolver este problema no trevo de acesso ao nosso município. A moção e a indicação foram DEFERIDAS pela Mesa Diretora na Forma Regimental. Não havendo nenhum Vereador inscrito no Grande Expediente o Senhor Presidente passou para o Espaço de Comunicações e passou a Palavra para o Vereador Leonel Adler/PSDB. O vereador iniciou saudando o Senhor Presidente colegas vereadores e demais presentes na casa. Falou sobre suas indicações onde uma delas é ao DNIT para que estude a possibilidade de colocar uma lombada eletrônica, pardal ou redutores de velocidade no trevo que dá acesso ao nosso município, pois ainda com o trevo a velocidade dos veículos é alta. Falou também da importância desses redutores de velocidade e o quanto os senhores vereadores já reivindicavam sobre o mesmo. Salientou sobre o pedido da semana passada para que o Poder Executivo resolva a falta de iluminação nas ruas de nossa cidade, pois destacou que dando uma volta pela cidade o vereador viu que todas as ruas faltam iluminação, às vezes uma ou duas às vezes mais lâmpadas queimadas. Disse também que materiais têm, e profissional o município disponibiliza, por isso o vereador quer saber onde está o problema para podermos resolver o mais rápido possível. O vereador Elder Knapp pediu a palavra e foi autorizado, onde disse que o profissional está de férias e que o mesmo não vai mais fazer o serviço se a prefeitura não disponibilizar a cesta de segurança. O vereador Leonel concordou e salientou que às vezes o profissional vai fazer a arrumação e às vezes no mesmo dia a luminária não está funcionando. Agradeceu e finalizou a seu pronunciamento. Em seguida o Senhor presidente passou a palavra para o Vereador Elder Knapp/PSB, o vereador iniciou seu pronunciamento saudando o Senhor Presidente, colegas vereadores e funcionários. Falou sobre a sua proposição da semana passada aonde acha justa a denominação do troféu da bocha de Marcos Darci Allebrandt(in memorian), por se tratar de uma pessoa que sempre foi dedicado ao esporte do nosso município. Falou também sobre a vinda definitiva de um policial militar para o nosso município onde o mesmo irá residir aqui, pois isso era um anseio da comunidade. Agradeceu e finalizou o seu pronunciamento. Não havendo mais nenhum vereador inscrito o Senhor Presidente passou para o intervalo regimental. Após o intervalo, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e solicitou ao Senhor Secretário, para que fosse procedida a leitura da matéria constante na **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 008/2015** – Autora: Prefeita Municipal – Data 13.03.2015 – PROCESSO Nº 1.677/2015 – Ementa “ Autoriza o Município de Santo Antônio do Planalto /RS a firmar convênio com o Município de Carazinho/RS e dá outras providências. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Parecer: “O projeto atende às exigências legais, possui respaldo constitucional e contempla redação adequada. Assim, apresenta condições de votação. Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Parecer: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente á sua apreciação”. Colocado em discussão ninguém usou da palavra e em votação o Projeto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. PROJETO DE LEI Nº 009/2015 – Autora : Prefeita Municipal – Data 13.03.2015 – PROCESSO Nº 1.678/2015 –

Ementa “ Estabelece o valor da remuneração mensal aos Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antônio do Planalto e dá outras providências. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Parecer: “O projeto atende às exigências legais, possui respaldo constitucional e contempla redação adequada. Assim, apresenta condições de votação. Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Parecer: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente á sua apreciação”. Colocado em discussão ninguém usou da palavra e em votação o Projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 010/2015 – Autora: Prefeita Municipal – Data 16.03.2015 – PROCESSO Nº 1.680/2015 - Ementa “Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao CTG – Porteira do Planalto sob a forma de subvenção social e dá outras providências”. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Parecer: “O projeto atende às exigências legais, possui respaldo constitucional e contempla redação adequada. Assim, apresenta condições de votação. Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Parecer: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente á sua apreciação”. Colocado em discussão ninguém usou da palavra e em votação o Projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 011/2015 – Autora: Prefeita Municipal – Data 16.03.2015 – PROCESSO Nº 1.681/2015 – EMENTA: “Autoriza o Município á conceder subvenção social á Sociedade de Cantores Sempre Alegre do Município de Santo Antônio do Planalto e dá outras providências”. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Parecer: “O projeto atende às exigências legais, possui respaldo constitucional e contempla redação adequada. Assim, apresenta condições de votação. Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Parecer: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente á sua apreciação”. Colocado em discussão ninguém usou da palavra e em votação o Projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 012/2015 – Autora: Prefeita Municipal – Data 16.03.2015 – PROCESSO Nº 1.682/2015 – Ementa “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro á Associação dos Universitários de Santo Antônio do Planalto, no valor de R\$ 34.260,00 e dá outras providências”. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Parecer: “O projeto atende às exigências legais, possui respaldo constitucional e contempla redação adequada. Assim, apresenta condições de votação. Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Parecer: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente á sua apreciação”. Colocado em discussão ninguém usou da palavra e em votação o Projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. **MOÇÃO Nº 006/2015**, de autoria do Vereador LEANDRO GOMES/PP, subscrita pelos Vereadores Leonel Adler/PSDB, Cezar Formentini/PDT, Marcos Griebler/PDT, Jeferson Grevenhagen/PPS, Roseli de Oliveira Arendt/PDT, Gerno Altmann/PMDB, Elder Knapp/PSB e Larri Bangemann/PTB, aprovado por unanimidade, solicitando que seja enviado ofício ao Ex-Patrão do CTG Porteira do Planalto Idolar Southier e sua esposa Liane Marli Southier, parabenizando-os pelo bom trabalho realizado no

período em que estiveram à frente desta entidade, e da mesma forma parabenizar ao atual Patrão, empossado no dia 21 de março passado, Sr. Pedro de Freitas e Sua esposa Lucimar Carvalho da Silva, desejando aos mesmos muito êxito e realizações frente a esta entidade tradicionalista, estendendo as homenagens aos demais integrantes das patronagens. Colocada em votação foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, sob proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia trinta de março de dois mil e quinze, às dezenove horas no mesmo local de costume.

Ver. MARCOS GRIEBLER
Presidente.

Ver. CEZAR FOMENTINI
Secretário

